



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2023/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023/PMJ

1 – OBJETO

Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Município de Joaçaba e a empresa GENTE SEGURADORA SA, para assegurar os veículos: Uno Mille Fire Economy placas MJU9195, Fiat Strada CS Working placas MLS0136, com cobertura contra danos causados a terceiros, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo atualmente não está segurado;
Considerando a necessidade da manutenção da cobertura da frota municipal;
Considerando que o veículo trafega diariamente na sua área jurisdicional e, portanto, está sujeito a acidentes;
Considerando a necessidade de cobertura dos eventuais danos causados à terceiros pelo veículo segurado;
Considerando que o Município possui três apólices vigentes até o dia 08/02/2024, e que o endosso à essa apólice se torna mais vantajoso que a elaboração de um novo processo licitatório devido ao custo inerente à publicação de processo licitatório, além de todo o trâmite burocrático;
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da GENTE SEGURADOR A SA, para assegurar os veículos: Uno Mille Fire Economy placas MJU9195, Fiat Strada CS Working placas MLS0136.

3 – RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo de seguros, sendo escolhida a proposta mais vantajosa (a de menor preço diante do cenário atual), sendo observado além do valor praticado no mercado, as condições de entrega, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor. Após essa análise, concluímos que a proposta comercial da empresa **GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, é a mais vantajosa para o Departamento de Frotas, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, I e II da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
2040 - Manutenção e Ampliação da Frota Municipal
3.3.90.39.69.00.00.00

6 – VIGÊNCIA

De acordo com o Art. 95º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:



I – dispensa de seu valor.

A vigência será da data de emissão do empenho até o dia 08/02/2024.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como o Município de Joaçaba tem firmado apólices com três seguradoras diferentes, foram solicitadas cotações a elas, a fim de identificar a melhor proposta para a contratação.

Ocorre que, a empresa Porto Seguros SA não respondeu a solicitação, conforme e-mail anexo, motivo este da ausência de três cotações.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, o valor total da presente contratação é de **R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

As coberturas para os veículos tem os seguintes valores estipulados:

RCF – Danos Materiais: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

RCF – Danos Corporais: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

RCF – Danos Morais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A proponente vencedora deverá entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Transportes do Município de Joaçaba, ou pelo e-mail: william.gugel@joacaba.sc.gov.br.

Recebida a apólice, esta será conferida pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A apólice originada deste processo deverá ser emitida para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 82.939.380/0001-99.

Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.

O fiscal da aquisição anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Joaçaba (SC), em 24 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
MICHEL CARLESSO ÁVILA - Secretário